



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

EDITAL DE ABERTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 143 e seguintes da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei municipal nº 548, de 21 de junho e demais dispositivos legais, tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

Torna público

A abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na área de educação, sob contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Lei municipal nº 548/2011, não gerando ao candidato contratado direitos reservados a servidor público concursado.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O objeto do presente edital é a contratação por prazo determinado de profissionais aptos a atuarem vinculados à Secretaria Municipal de Educação e assim atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, suprimindo demandas existentes. As contratações serão formalizadas nos termos deste edital.

1.2 - Os contratos de trabalho decorrentes deste Processo Seletivo terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração pública.

1.3 - É vedada a contratação, por este PSS, de servidores municipais efetivos ou comissionados.

1.4 - O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados constatados, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante da lista de aprovados do presente processo seletivo.



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

1.4 - O Edital, bem como todas as etapas do processo estará disponível no jornal Diário dos Campos, órgão oficial de divulgação do Município, no Diário Oficial do Município bem como no portal da transparência do Município e no site do município.

1.5 - O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo de contratação. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na internet.

1.6 - A classificação final será divulgada por meio de publicação em lista por ordem crescente das notas obtidas pelos candidatos.

1.7 - As contratações ocorrerão pelo regime da Consolidação das leis do Trabalho (CLT), com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei municipal nº 548/2011 e demais disposições aplicáveis.

1.8 - A participação dos candidatos no processo de seleção não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Administração o direito de contratar em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.9 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo de contratação, por meio do Portal da Transparência do Município de Ventania, Diário Oficial ou no jornal Diário dos Campos, onde serão divulgados nos prazos estabelecidos.

2. DOS EMPREGOS

2.1 - São as seguintes as necessidades de recursos humanos a serem suprimidas:

Função	Necessidades	Salário mensal R\$	Carga horária semanal	Requisitos
Motorista da Secretaria Municipal de Educação	01 vaga + Cadastro de Reserva	R\$ 1.760,98	40h	Ensino fundamental completo, CNH(*) "D" ou superior.

(*) Carteira Nacional de Habilitação



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente, com habilidades e competências mínimas para o uso da língua materna;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função;
- f) atender as condições prescritas para a função, nos termos deste edital;
- g) cumprir na data da inscrição os requisitos mínimos previstos;
- h) não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função;
- i) apresentar, no ato da inscrição toda a documentação exigida neste edital, de forma legível;
- j) declarar conhecimento e concordância com os termos deste edital;
- k) Não possuir condenação em processo criminal com sentença com trânsito em julgado.
- l) Não possuir condenação em processo administrativo disciplinar na Prefeitura Municipal de Ventania

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Antes de se inscrever no processo de contratação, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e se certificar de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

4.2 - Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

4.3 - As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento das fichas de inscrição e ficha profissional que constituem os Anexos III e IV deste Edital, juntamente com a cópia digitalizada dos documentos constantes do item 4.6, seguinte,



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

4.4 - A ficha de inscrição e a ficha profissional, juntamente com os documentos pessoais do item 4.6 deste edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico **pssprefeituraventania@gmail.com** durante o período do dia 02 a 08 de março de 2023.

4.5 - Todos os documentos da inscrição deverão estar no formato PDF e em um único arquivo. Documentos em quaisquer outros tipos de formato, documentos em pastas separadas ou arquivos esparsos não serão aceitos.

4.6 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, como anexos:

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social nas partes de identificação pessoal e foto;
- c) Ficha de inscrição e ficha profissional, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, respectivamente, juntamente com toda a documentação de referência;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima “D” conforme a inscrição solicitada;

4.7 - O candidato será responsável pela exatidão das informações prestadas em quaisquer documentos necessários à inscrição e, eventualmente, na contratação. Informação falsa ou não comprovada gera a eliminação sumária e afastamento do candidato no Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis.

5 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 - Os candidatos serão avaliados de acordo com a titulação apresentada, à qual será atribuída pontuação referentes à ESCOLARIDADE, ao TEMPO DE SERVIÇO e aos títulos de APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, conforme estabelecido a seguir:

TÍTULOS	PONTOS
I. Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio;(máximo 01 Diploma/Certificado).	02 pontos
II. Diploma ou certificado de conclusão de curso superior;(máximo 01 Diploma/Certificado)..	02 pontos



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

III. Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós graduação;(máximo 01 Diploma/Certificado).	02 pontos
IV. Curso de condutor de transporte escolar reconhecido pelo CONTRAN (máximo 01 Diploma/Certificado).	05 pontos
V. Curso de condutor de transporte coletivo com reconhecido pelo CONTRAN (máximo 01 Diploma/Certificado).	05 Pontos
VI. Outros cursos reconhecidos pelo CONTRAN - Máximo 02 Diplomas/Certificados, sendo 2 (dois) pontos por certificado apresentado.	04 Pontos
VII. Curso extracurricular em áreas de condução e direção ou áreas correlatas com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas – Máximo de 05 Certificados; sendo 01 ponto por certificado apresentado.	05 Pontos
VIII. Tempo de Serviço prestado na função de motorista profissional no período de 05 anos anteriores, sendo atribuído 01 (um) por ano e/ou 0,5 (meio) ponto por fração mínima de 06 (seis) meses;	05 Pontos
TOTAL	30 Pontos

5.2 – Para o item VII da tabela de pontuação do item 5.1 serão contabilizados 01(um) ponto para cada curso, podendo a pontuação chegar a até no máximo 05 (cinco) pontos.

5.3 – Os cursos constantes itens IV, V e VI da tabela 5.1 deverão estar anotados em campo específico da CNH, nos termos do § 4º do art. 33 da Resolução do CONTRAN nº 168/2004.

5.4 – Somente será atribuída pontuação para cursos que possuam data de certificação até a data de publicação deste edital.

5.5 – Para cada curso apresentado nos itens acima da tabela a comissão de seleção analisará sua pertinência e passividade de pontuação.

5.5 - Para todas as funções, a comprovação de tempo de serviço será analisada pela Comissão de Seleção, sendo aceitos somente os documentos relacionados a seguir:

a) para o tempo de serviço prestado em Municípios, incluindo o Município de Ventania: certidão de tempo de serviço ou contrato de trabalho cumprido em função correspondente à pretendida;



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

b) para tempo de serviço trabalhado na área privada, correlata à função do emprego pretendido: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devendo estar especificado o tempo exercido na respectiva função. As páginas onde constam o tempo trabalhado deverão ser anexadas no ato de inscrição.

5.6 - Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta), somando-se os itens referentes à Escolaridade, ao Tempo de Serviço e ao Aperfeiçoamento Profissional, conforme quadros acima.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1 - A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado (PSS) dar-se-á por meio do *site* oficial do Município no endereço www.ventania.pr.gov.br bem como no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município, o jornal Diário dos Campos.

6.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente ao presente Processo Seletivo Simplificado (PSS), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos atos que forem publicados durante o seu período de validade.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação em ordem decrescente e chamados para contratação de acordo com as necessidades definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2 - A classificação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos da apresentação dos títulos.

7.3 - Em caso de empate na classificação final, terá preferência o Candidato que possuir maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1 - O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado **mediante requerimento protocolado na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura**, seguindo rigorosamente as datas previstas neste Edital.



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

8.2 - Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal.

8.3 - O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.

8.4 - Não serão aceitos recursos interpostos via e-mail, fax, postal ou fora do prazo.

8.5 - Compete à Comissão de Avaliação do processo seletivo apreciar o recurso tempestivamente protocolado, desde que fundamentado e demonstre ilegalidade ou erro material.

8.6 - O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.

8.7 - O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato e suas razões.

8.8 - A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será divulgada conforme definido no item 8.1 acima.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será realizado por meio de Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 094/2023, para essa finalidade.

9.2 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos. Também não gera direito a efetivação no quadro de pessoal, e o contratado terá sua contribuição previdenciária vertida para o regime geral da previdência social (INSS).

9.3 - O contrato poderá ser rescindido pelo Município a qualquer momento em caso de:

- a)** contratação de profissional efetivo para a função;
- b)** determinação do Tribunal de Contas do Estado ou do Ministério Público;
- c)** atingir o limite legal de gastos com despesa de pessoa;
- d)** por interesse da administração pública.



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

9.4 - As vagas serão preenchidas na forma prevista no presente edital e de acordo com as disponibilidades orçamentárias, conveniência e oportunidade da Administração.

9.5 - As contratações destinam-se a suprir necessidades conforme constante do item 2 deste Edital.

9.6 - O candidato deverá comunicar, via e-mail, à Secretaria de Recursos Humanos qualquer mudança de endereço residencial ou eventuais alterações de dados constantes na ficha de inscrição.

9.7 - As convocações serão feitas unicamente através de publicações no *site* do Município de Ventania mantido no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br e por publicação no jornal Diário dos Campos, sendo responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

10. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período por Decreto do Executivo.

11 - Fazem parte do presente Edital os **Anexos I a V**.

Prefeitura Municipal de Ventania, em 16 de março de 2023.

IONE TOMAZ PEREIRA
Prefeita em exercício



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL N.º 002/2023

Cronograma das Atividades

Divulgação Oficial do Edital	24/02/2023
Prazo para interposição de Recurso quanto ao Edital	27/02 a 01/03/2023
Período de Inscrição	02 a 08/03/2023
Resultado Parcial das Inscrições	10/03/2023
Prazo para interposição de Recurso quanto às Inscrições	14 a 16/03/2023
Homologação das Inscrições	17/03/2023
Resultado Parcial	17/03/2023
Prazo para interposição de Recurso quanto Resultado Parcial	20 a 22/03/2023
Resultado Final	23/03/2023
Prazo para Interposição de Recurso sobre o Resultado Final	24 a 28/03/2023
Homologação de Resultado Final	29/03/2023
Convocação para Contratação dos Aprovados	A partir do dia 29/03/2023



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO II DO EDITAL N.º 002/2023

Da Descrição das Funções

Motorista

- a) Dirigir ônibus, micro-ônibus, vans e carros para o transporte de alunos;
- b) Fazer o transporte de alunos das áreas urbanas e rurais para as escolas do município;
- c) Vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego;
- d) Dentre outras atividades inerente ao setor de trabalho.



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO III DO EDITAL N.º 002/2023

Ficha de Inscrição

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023

Nº do PSS 02/2023

Função: Motorista –Secretaria Municipal de Educação
--

Nº de inscrição (Preenchida pela Comissão de Seleção)

Candidato

Data de nascimento

Escolaridade

Local de nascimento

Estado civil

Cédula de identidade nº:

CPF nº:

Título eleitoral nº

Endereço para contato Rua/nº: Telefone: e-mail:
--

Requer sua inscrição no **Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº002/2023** para a função acima, declarando que conhece e se submete a todas as condições estipuladas no Edital, do qual declara ter conhecimento, e em demais disposições aplicáveis.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Data



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Documentos a anexar (em formato .PDF):

Junto com esta inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, frente e verso, como anexos:

- a)** Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social nas partes de identificação pessoal e foto;
- c)** Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima “D”
- d)** Ficha profissional, conforme modelo constante do Anexo IV.



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO IV DO EDITAL N.º 004/2023

Ficha Profissional

PSS 002/2023

Candidato:

Ensino Médio

Instituição:	Ano de Conclusão:
--------------	-------------------

Ensino Superior

Instituição:	Curso:	Ano de Conclusão:
--------------	--------	-------------------

Certificado de Pós Graduação

Instituição:	Curso:	Ano de Conclusão:
--------------	--------	-------------------

Curso de condutor de Transporte Escolar.

Instituição:	Curso:	Data de validade:
--------------	--------	-------------------

Curso de condução de Transporte Coletivo.

Instituição:	Curso:	Data de validade:
--------------	--------	-------------------

Outros cursos de condução.

Instituição:	Curso:	Data de validade:
Instituição:	Curso:	Data de Validade

Cursos Extracurriculares em áreas de direção/ou áreas correlatas;

Instituição:	Curso:	data de Conclusão:
Instituição:	Curso:	data de Conclusão:
Instituição:	Curso:	data de Conclusão:
Instituição:	Curso:	data de Conclusão:
Instituição:	Curso:	data de Conclusão:

Tempo de Serviço prestado na função de motorista profissional;

Cargo/Função:	Empresa:	Data de Entrada:	Data de saída:
Cargo/Função:	Empresa:	Data de Entrada:	Data de saída:
Cargo/Função:	Empresa:	Data de Entrada:	Data de saída:



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Cargo/Função:	Empresa:	Data de Entrada:	Data de saída:
Cargo/Função:	Empresa:	Data de Entrada:	Data de saída:

ANEXO V DO EDITAL N.º 002/2023

Contagem de Titulação/Pontuação

*** O preenchimento deste documento é de responsabilidade única e exclusiva da Comissão de Processo de Seleção**

Candidato(a):

Nº de Inscrição: (Pela Comissão)

Emprego:
Motorista - Secretaria Municipal de Educação

Gênero	Natureza	Pontos
Ensino médio	Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio	
Ensino Superior completo	Diploma ou certificado de curso superior	
Curso de Pós Graduação	Diploma ou certificado de conclusão Pós Graduação	
Cursos de condução de Transporte escolar	Certificado de Conclusão de curso de condução de transporte escolar	
Cursos de condução de Transporte coletivo	Certificado de Conclusão de curso de condução de transporte coletivo	
Outros cursos de Condução	Certificado de Conclusão de curso de condução	
Cursos Extracurriculares em áreas de condução e direção ou áreas correlatas	Certificado de Conclusão de curso extracurricular	
	Certificado de Conclusão de curso extracurricular	
	Certificado de Conclusão de curso extracurricular	
	Certificado de Conclusão de curso extracurricular	
	Certificado de Conclusão de curso extracurricular	
Tempo de Serviço		



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

TOTAL		
-------	--	--